

DESPACHO

Sistema de Informação Geográfica Municipal

Considerando a informação n.º 01-GI-2019, data de 24 de janeiro do corrente ano, do Especialista de Informática, Carlos Alberto Soeiro Pereira;

Considerando o disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, que permite a consulta prévia, com convite a pelo menos três entidades quando o valor do contrato for inferior a € 75.000;

DETERMINO:

1. A aprovação do Caderno de Encargos, Mapa de Quantidades, Estimativa Orçamental e Convite da aquisição em epígrafe;

2. A abertura do procedimento através de Consulta Prévia, nos termos do artigo 114.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com um preço base de € 35.000,00 (trinta e cinco mil e euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

3. Que se consulte as firmas a seguir enumeradas:

- ESRI Portugal – Sistemas de Informação Geográfica, S. A.
- Hidurbe Serviços, S.A.
- TerraGes, Lda.

4. Nos termos do n.º 1, do artigo 67.º, do diploma acima referido, as propostas serão analisadas pelo Júri, constituído pelos seguintes elementos:

- Presidente do Júri: Susana Isabel Marques Lemos, Vereadora em Regime de Permanência;
- Carlos Alberto Soeiro Pereira, Especialista de Informática, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos;
- Jacinto de Jesus Lemos, Técnico de Informática;

Membros Suplentes:

- Luís Manuel Filipe da Silva, Chefe de Divisão;
- Eduardo de Carvalho Seixas, Técnico Superior,

Paços do Município de Moimenta da Beira, maio de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA

José Eduardo Lopes Ferreira
(assinado digitalmente)

